

# PESQUISA E TRABALHO NO CÁRCERE: DESAFIOS DA PESQUISA E DO TRABALHO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS NA PRISÃO

## *RESEARCH AND WORK IN PRISON: THE CHALLENGES OF RESEARCH AND THE WORK OF OFFICERS IN PRISON*

**Francisco Elionardo de Melo Nascimento**

*elionardomelo@gmail.com*

*Agente penitenciário do Ceará, mestre e doutorando em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará (PPGS/UECE), membro do Laboratório de Estudos Conflitualidades e Violência (COVIO).*

### RESUMO

Este artigo tem como objetivos abordar algumas atribuições dos agentes penitenciários na Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) e mostrar os desafios do pesquisador em fazer pesquisa no seu campo de atuação profissional. Trata-se de um recorte de uma pesquisa etnográfica mais ampla que analisou a execução das técnicas e estratégias para ressocialização dos internos na PIRS a partir da percepção dos agentes penitenciários. As discussões são atravessadas pelas minhas experiências enquanto agente penitenciário naquela prisão. O lugar relacional que ocupo enquanto trabalhador e pesquisador na unidade prisional me permitiu formular uma visão particular do cotidiano de trabalho dos agentes penitenciários e dos desafios próprios das pesquisas em prisões.

**Palavras-Chave:** Prisão. Pesquisa. Trabalho prisional. Agente penitenciário.

### ABSTRACT

This article aims to address aspects of the daily life of prison officers in the exercise of their duties at the Regional Industrial Penitentiary of Sobral (PIRS) and to show the researcher's challenges in doing research in his universe of professional activity. It is a cut of a broader ethnographic research that analyzed the execution of the techniques and strategies for resocialization of the inmates in the PIRS from the perception of the penitentiary agents. The discussions are traced through my experiences as a penitentiary in that prison. The double role, worker and researcher, in the prison unit allowed me to formulate a particular vision of prison laborers' daily work and the challenges of prisons research.

**Keywords:** Prison. Search. Prison work. Prison guard.

# INTRODUÇÃO

É impossível passar por uma prisão e sair sem marcas e feridas. Acontece com todos. Com os que para lá são mandados, para cumprir uma pena. Com funcionários e visitantes. E, por que não, com pesquisadores. (LEMGRUBER, 1999 – prefácio a segunda edição).

As prisões foram objeto de estudo de pesquisadores clássicos (FOUCAULT, 1997; GOFFMAN, 1974; LEMGRUBER, 1999; RAMALHO, 2002; COELHO, 2005) e também de outros tantos contemporâneos (SALA, 2013, 2015; WACQUANT, 2001, 2007; GARLAND, 2012; MAIA *et al.*, 2009; LOURENÇO *et al.*, 2013; TAETS, 2012; BARBOSA, 2013; GODOI, 2015; PADOVANI, 2015), porém são poucas as pesquisas que tratam do trabalho dos agentes penitenciários no cotidiano prisional.

O trabalho desses profissionais foi descrito por Coelho (2005) como a espinha dorsal para a manutenção da segurança nas prisões. Nesse sentido, atributos específicos dessas instituições – consideradas como mecanismo punitivo instituído socialmente por excelência (FOUCAULT, 1997), inserem, tanto agentes penitenciários como presos, em privações justificadas pela própria segurança das unidades prisionais. Por conta disso, detentos e profissionais constituem relações belicosas que podem ocasionar eventos de resistência daqueles frente às normas institucionais impostas estes.

A vigilância, a custódia e a escolta são consideradas, pelos interlocutores desta pesquisa, as três principais atribuições do trabalho dos agentes penitenciários no cotidiano das prisões. Essas incumbências se desdobram em micro funções – abrir e fechar celas, fazer vigilância, vistoriar, revistar, escoltar, dar orientação, fazer o controle de entrada e saída de pessoas e objetos, mediar situações de conflito e conduzir presos para atendimentos, audiências, escola e oficinas<sup>1</sup> –, fortemente afeitas às normas regimentais de cada uma das unidades prisionais, mas também por regras acordadas às margens ou fora das normativas legais que são fomentadas a partir das relações de poder que se estabelecem entre os profissionais, entre internos e entre internos e profissionais.

As unidades prisionais são espaços agitados, de relações de poder e com circulações de pessoas, objetos e ideais. Seu cotidiano é atravessado por condições hostis de sobrevivência impostas às pessoas que visitam, trabalham, ou ficam presas. São familiares, agentes penitenciários, policiais militares, técnicos e pessoas em cumprimento de pena por diferentes tipologias criminais (SIQUEIRA, 2017). A sensação de solidão, os motins, as rebeliões e todas as agruras da prisão são mobilizadas e negociadas por múltiplas relações formuladas no seu cotidiano.

Os motins e rebeliões estão inscritos na história das prisões. Esses eventos podem ocorrer por reivindicações de melhores condições de habitação, materiais, de saúde, por acesso a atendimentos técnicos ou por conta de abusos cometidos aos familiares de presos e a detentos. Mas também, causados por disputas de grupos criminosos pela hegemonia do poder, existentes nas prisões e fora delas. Esses eventos colocam em xeque toda a rotina das unidades prisionais, normas e regras particulares destas instituições. Agentes penitenciários são responsáveis pela criação, implantação, execução e fiscalização desta rotina administrativa e operacional, nomeada por eles como “procedimentos”<sup>2</sup>.

Neste artigo, remeto-me aos “procedimentos” em função da sua produtividade no funcionamento das prisões, semelhante ao que Godoi (2010) chamou de efeito produtivo das prisões. Ou seja, tratam-se do processamento de pessoas, filas, controles de passagem e registros que produzem efeitos e não

apenas desfeito, reestruturando e produzindo coisas. Os “procedimentos” são processos de estado objetivados como produtivos à medida que disciplinam corpos e condutas as regras institucionais, produzem relações de afetos, desafetos e de solidariedade, muitas vezes com o uso da violência. São corpos de pessoas que participam do cotidiano prisional – agentes penitenciários, visitantes, técnicos e internos – ou de outras que apenas, eventualmente, frequentam as unidades prisionais, tais como: advogados, oficiais de justiça e trabalhadores das empresas que fornecem alimentos e insumos administrativos.

O termo “procedimento” é reiteradamente acionado pelos agentes penitenciários no desenvolvimento de ações de contenção ou disciplinamento de pessoas às normas institucionais, mas também, como meio de justificar algum ato arbitrário ou extralegal. O vocábulo pode embasar ações previstas em leis, decretos, tratados, regimentos e normativas ou atos aleatórios sem qualquer justificativa legal.

Para Lourenço (2015), os problemas das prisões brasileiras são tão antigos quanto a existência das mesmas no país. Diante da histórica problemática prisional, os agentes penitenciários são responsabilizados pela contenção dos presos intramuros e por possibilitar meios para a ressocialização, papel dúbio que provoca tensões no cotidiano das unidades prisionais.

Os agentes penitenciários são responsáveis, **no seu dia a dia**, por uma dupla e contraditória tarefa: promover, junto com outros funcionários nessas instituições, os meios possíveis de ressocialização e reintegração social daquelas pessoas que cometeram crimes puníveis com a pena de reclusão, e, ao mesmo tempo, manter e preservar a ordem, a disciplina e a própria integridade física, psíquica e moral dos internos que, geralmente habitam e vivem no interior das prisões, em condições desumanas e degradantes. (LOURENÇO, 2010, p. 13, **grifo nosso**).

Nessa perspectiva, esses profissionais são os responsáveis por todos os “procedimentos” administrativos e operacionais da prisão, dando condições objetivas para os atendimentos técnicos de assistência à saúde, social, psicológica, material, educacional, jurídica e ao funcionamento das oficinas de trabalho. De acordo com a Lei de Execução Penal, o trabalho e a educação escolar são, prioritariamente, desenvolvidos com a finalidade da ressocialização dos apenados. (BRASIL, 1984). No tocante ao papel do agente penitenciário no processo de ressocialização dos apenados, a lei que regulamenta a atividade profissional da categoria, prevê a orientação como uma das incumbências diretamente relacionadas a este fim. Porém os interlocutores desta pesquisa não se reconhecem como parte desse processo, uma vez que a manutenção da detenção dos internos e/ou a segurança no interior das unidades prisionais são as prioridades do trabalho destes profissionais. A função da segurança ou o autorreconhecimento enquanto “agentes de segurança” é reivindicado por parte considerável da categoria. As atribuições desenvolvidas no cotidiano das unidades prisionais expõem os agentes penitenciários a riscos eminentes de violências e às doenças presentes nestes espaços.

A resiliência como forma de ressignificação das afetações de violência e dor, que permeiam o cotidiano dos agentes penitenciários nas unidades prisionais, é uma das competências determinantes para a continuidade dos processos de trabalho desses profissionais. De acordo com Taets (2014), as relações violentas que perpassam as prisões brasileiras podem ser compreendidas tendo as assimetrias de poder como objeto de análise. Ou seja, essas relações apresentam-se em situações em que o excesso de poder em um dos polos da relação provoca um dano no outro. Isso se dá em diversos pontos no cárcere,

seja entre os próprios detentos e detentas, entre a instituição e os presos, agentes penitenciários e gestores e/ou entre os(as) guardas e os(as) reclusos(as).

Mas, ali, na cadeia, também, há momentos felizes. O reencontro familiar protagonizado pelo abraço apertado, a acolhida espiritual dos religiosos, os momentos de interação e trocas de informações e conhecimentos e as relações formadas e fortalecidas de amizades, cumplicidade e afetos podem ser vivenciados tanto pelas pessoas reclusas como pelos profissionais. Tais momentos surgem como mobilizações cotidianas ou rotas de fuga diante da precariedade das prisões.

Este artigo tem como objetivos abordar algumas atribuições dos agentes penitenciários na Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) e mostrar os desafios do pesquisador em fazer pesquisa no seu campo de atuação profissional. Trata-se de um recorte de uma pesquisa etnográfica mais ampla que analisou a execução das técnicas e estratégias para ressocialização dos internos na PIRS a partir da percepção dos agentes penitenciários. (NASCIMENTO, 2015)<sup>3</sup>. As descrições e reflexões estão ancoradas no trabalho de campo realizado naquela unidade prisional e nas minhas experiências enquanto agente penitenciário desde o exercício funcional.

No que se refere às atribuições dos agentes penitenciários, procuro desenvolver uma narrativa que traduz a rotina destes profissionais na PIRS. São atividades cotidianas, tais como as vistorias, as revistas, escoltas, abertura e fechamento das celas, distribuição das refeições, anotações e registros em livros e outros documentos específicos da prisão. A partir dessas incumbências, descrevo e analiso os motins e rebeliões como eventos típicos dessas instituições, não sem pontuar as marcas físicas e subjetivas deixadas nos corpos e na memória dos profissionais que às vivenciam.

Com relação aos desafios de pesquisar o campo em que exerço atividade profissional, construo uma narrativa que me possibilita a descrição do campo de pesquisa e os estranhamentos, dos interlocutores e os meus, por conta do lugar relacional que ocupo como pesquisador e agente penitenciário na prisão. Problemas próprios das pesquisas em prisões também são reavivados na discussão.

O texto está dividido em duas sessões. Na primeira sessão problematizo a minha entrada na PIRS para a realização do trabalho de campo, prisão que é tanto meu campo profissional como de pesquisa. Destaco algumas situações que me colocaram em situações confortáveis e/ou embaraçosas, justamente por conta do lugar relacional que ocupo na unidade prisional. Na segunda sessão, tratarei de algumas situações/atividades próprias do trabalho dos agentes penitenciários naquela instituição. Tento produzir uma narrativa que descreve e analisa o cotidiano dos agentes penitenciários naquela prisão.

## NOTAS SOBRE A ENTRADA NO CAMPO

Era trinta de junho de 2015 quando iniciei o trabalho de campo na PIRS. Acordei cedo, com o barulho do celular, e logo levantei para um banho frio. Aquele era o primeiro dia da observação participante na penitenciária que também é meu campo de trabalho profissional como agente penitenciário. Naquele período, eu estava há pouco mais de dois anos no exercício do cargo<sup>4</sup>. A minha proposta, no que concerne ao trabalho de campo, era construir um novo olhar sobre aquele ambiente e suas relações – um olhar etnográfico.

Para Geertz (2008), a construção de um olhar antropológico é mediada pela efetivação de uma abordagem de campo diferenciada, a etnografia. Para ele, praticar etnografia é “estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário e assim por diante” (2008, p. 04). O autor destaca que não são as técnicas e os processos que definem o que é fazer etnografia, mas sim, um tipo de esforço intelectual que ele representa – um risco elaborado para uma “descrição densa”.

Em relação à pesquisa etnográfica, uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos pesquisadores é a inserção no campo de pesquisa. Quando se trata do trabalho de campo em instituições prisionais os entraves parecem ser redobrados, sendo alvo de intensas negociações. De acordo com Becker (1999), a permissão para pesquisar prisões ou em prisões, é um processo denso e que requer intensos diálogos com gestores, profissionais e presos: “para conseguir permissão para estudar aquilo que se quer estudar, ter acesso às pessoas que se quer observar, entrevistar ou entregar questionários”. (BECKER, 1999, p. 34). Constata que essas e outras dificuldades são constantes para os praticantes das pesquisas com permanência em campo.

No meu caso, a inserção no campo de pesquisa enquanto pesquisador se deu a partir do meu exercício profissional na PIRS. Parto do cotidiano de trabalho como agente penitenciário, em meio a todas as nuances que marcam o cotidiano da prisão, para produzir uma “etnografia afetada” (AGUIÃO, 2014) – um novo olhar – fortemente avézado pela minha vinculação acadêmica nas Ciências Humanas. Diante disso, procurei transformar essa afetação em um dispositivo metodológico que proporcionou rendimentos a pesquisa. De fato, as dificuldades de pesquisar as prisões e de ter contato com seus atores, como problematizados por Becker, não foram os entraves que encontrei durante o trabalho de campo. A minha ligação profissional e o contato com os gestores me possibilitaram rápida liberação para a realização da pesquisa na PIRS.

O maior entrave no início da incursão etnográfica foi simbolizar um processo também existencial, processo esse carregado de subjetividades inerentes ao meu exercício profissional. De fato, no trabalho de campo, eu deixaria por “inteiro” as percepções do agente penitenciário para iniciar um processo novo como pesquisador. Momento estomacal, discutido por Roberto da Matta (1974), em que o pesquisador é atribuído do papel de relativizar um universo que também é seu, desconstruindo subjetividades até então compartilhadas no cotidiano.

Para Carmen Tornquist (2006), a “antropologia das sociedades urbano-industriais exige um estabelecimento de fronteiras, tênues do ponto de vista geográfico e social, sejam estabelecidas simbolicamente pela pessoa que faz a pesquisa” (TORNQUISTM, 2006, p. 33), tendo em vista o contato instituído com o universo de estudo, sobretudo com as pessoas que transformamos em narrativa, não cessam nunca – posicionam presentes desde o *insight* do ponto de partida do projeto de pesquisa até o último momento com a finalização da escrita.

As fronteiras do ponto de vista geográfico e social, que demarcam o papel do agente penitenciário e do pesquisador na prisão, de fato, eram difíceis de serem concretizadas durante o trabalho de campo. Embora, as minhas tentativas e vigilância fossem reafirmadas a todo instante. Acionei performances e estratégias (AQUINO, 2010) que foram desde caracterizar-me de forma diferenciada dos demais profissionais, atentando-me nos detalhes de cores e modelo das roupas utilizadas pelos agentes penitenciários; na programação do período de férias, calculadamente agendado para período da incursão etnográfica.

fica; às tentativas demasiadas em não realizar em campo as atividades que se relacionassem ao desempenho da minha função profissional.

Munido das percepções e dos percalços enfrentados pelos etnógrafos na entrada do campo de pesquisa relatados por Wagner (2014), em que o antropólogo experiencia de um modo ou de outro seu objeto de estudo, um universo carregado de conceitos e definições particulares que foram anteriormente formuladas pela sua própria cultura. O autor explicita que as descobertas do pesquisador só farão sentido se relacionadas aos significados de sua cultura, caso contrário, sua teoria poderá representar “anedotas ou fantasias desenfreadas”. (WAGNER, 2014, p. 41). Obviamente, enquanto pesquisador, eu estava ciente do embaraço que causaria no imaginário dos participantes da pesquisa, uma vez que escolhi como campo de pesquisa a unidade prisional que era meu campo de atuação profissional como agente penitenciário.

Portanto, procurei diferenciar-me dos demais profissionais ao longo do trabalho de campo, seja pelas roupas ou pelos comportamentos. Escolhi roupas e sapatos de cor clara que me distinguiam da camisa, calça e coturno totalmente preto usados pelos agentes penitenciários no cotidiano de trabalho. Evitei realizar as atividades relacionadas ao meu exercício funcional, embora, muitas vezes, não tive êxito.

Cheguei à PIRS em entorno das 7h da manhã. De longe, avistei a muralha e guaritas – uma imensa parede de concreto denominada pelas visitantes de “Castelo de Greyscow”<sup>5</sup> por conta da sua altura e do formato de suas guaritas. Apressei-me para acompanhar o início do expediente da unidade prisional que se dá com a abertura das “vivências”<sup>6</sup>.

A PIRS é uma penitenciária masculina para presos em cumprimento de pena privativa de liberdade em regime fechado, única da região norte e noroeste do estado do Ceará. Foi inaugurada em 22 de março de 2002 e tem capacidade total para 492 internos. No decorrer da pesquisa, a unidade abrigava uma população prisional que variava entre 650 e 700 presos. A equipe profissional da unidade é composta por quatro equipes de dez agentes penitenciários plantonistas (A, B, C, D), que se revezam a cada 72 horas. Em cada uma delas, uma agente penitenciária ocupa posto fixo na recepção. Outras três profissionais trabalham exclusivamente dois dias na semana, na revista de visitantes. Os cargos de gestão administrativa na PIRS – diretor, diretor adjunto, gerente administrativo, chefe de segurança e disciplina, e chefes de equipes – são todos ocupados por agentes penitenciários de carreira, ingressos via concurso público. A penitenciária está localizada a aproximadamente seis quilômetros do centro da cidade de Sobral<sup>7</sup>, às margens da CE 187, na altura do KM 03, em meio à vegetação de caatinga.

A penitenciária divide-se em quatro grandes blocos, ambos cortados por um extenso corredor: setor administrativo e alojamento dos agentes penitenciários; enfermaria e quadrante 1<sup>8</sup>; galpões das oficinas de trabalho e escola; e as “vivências”<sup>9</sup>. Embora se destine a presos julgados, grande parte do contingente prisional da PIRS é de presos que ainda não foram sentenciados.

A PIRS e as demais unidades prisionais do Estado do Ceará operam com enorme excedente de presos, tornando bastante precárias as condições de vida e de trabalho nessas instituições. Os dados produzidos pelo Departamento Penitenciário Nacional, referentes ao ano de 2016, mostram que a população prisional do Ceará era de 34.566 pessoas para 11.179 vagas, com taxa de 309,2%. O Ceará ocupa a 5ª posição no ranking dos estados que mais mantêm pessoas aprisionadas no Brasil. (BRASIL, 2016).

Sara<sup>10</sup>, agente penitenciária admitida em 2013, abriu o portão para a minha entrada na PIRS. Ao cumprimentá-la, esboçou um sorriso tímido, talvez por não compreender o que eu iria fazer ali durante o período das minhas férias. Não parei para uma conversa mais longa, e adentrei em direção ao alojamento dos agentes penitenciários para guardar os objetos que trazia na mochila.

É norma institucional a revista de todas as pessoas que têm entrada anuída na PIRS. Apenas alguns objetos são permitidos junto aos profissionais, presos e visitantes. A revista em visitantes e profissionais é feita com a utilização de aparelho eletrônico, geralmente por detector de metais. Já a vistoria de internos se dá tanto por detector de metais como manualmente<sup>11</sup>.

No alojamento, cada profissional dispõe de um compartimento de uso pessoal num armário coletivo, sendo o único espaço que não é dividido pela equipe plantonista<sup>12</sup>. O desgaste, a falta de manutenção e de limpeza são características marcantes do alojamento. Os sanitários, por exemplo, estavam sem porta e/ou entupidos. Num salão espaçoso, a televisão, o sofá velho e a mesa de sinuca eram alvos de disputas pelos profissionais durante os breves momentos de descanso, no decurso dos plantões. Os dormitórios ficam em um compartimento separado, com pouca circulação de ar. Naquele espaço de conforto mínimo, os agentes socializam, distraem-se e descansam quando conveniente.

Após deixar meus objetos pessoais no armário, retornei até a recepção e perguntei a Sara se os agentes já tinham iniciado a abertura das “vivências”. Ela responde: “Sim, o pessoal já iniciou o ‘procedimento’ de abertura”. Após o “procedimento” de revista, feito por Sara com o detector de metais, segui para o interior da unidade por um percurso arrodado por grades, alambrados e portões, até chegar no posto de verificação seguinte.

No Q1, encontro Marcelo, agente penitenciário com mais de oito anos no exercício do cargo, após cumprimentá-lo fui indagado por ele “Você irá tirar plantão?”. Respondo que, naquele dia, iniciaria a observação participante como parte do trabalho de campo da minha pesquisa. Marcelo responde “Ah sim! O diretor comentou com a equipe ontem”. Pergunto sobre o andamento da abertura das “vivências” e ele responde que já estava iniciada. Marcelo realiza a revista em meu corpo, e sigo meio desconcertado no corredor que vai ficando cada vez mais escuro na medida em que me aproximo das “vivências”.

No período do trabalho de campo, troquei as minhas ferramentas habituais de trabalho – tonfa<sup>13</sup>, algema e chaves – por caneta e caderno de anotações. Embora existisse uma liberação prévia quanto ao uso de gravador de voz e câmera fotográfica, preferi não utilizar desses recursos de imediato, pois tais instrumentos de pesquisa poderiam inibir as ações dos agentes penitenciários em suas atividades rotineiras. Em frente à cozinha e padaria, observei o ritmo frenético dos internos executando suas atividades de trabalho. Outros detentos, responsáveis pela faxina e capina, estavam sentados em um banco de madeira. Em coro, me desejam “Bom dia!”.

Os internos me olharam como se não tivessem entendendo o que eu fazia ali sem o traje habitual. Não parei para uma conversa, pois meu intuito era acompanhar a abertura das “vivências”. Avancei corredor acima e, no percurso, eu me deparo com os resquícios da rebelião ocorrida em 2015<sup>14</sup>. O espaço, mais escuro à medida em que eu me deslocava, tinha paredes sujas pela fumaça e cinza dos colchões que foram incendiados pelos internos durante a rebelião. O ambiente era impregnado pelo cheiro forte de urina e fezes de humanos e de gatos e pelo lixo jogado na parte externa das “vivências”. Todas as substâncias exalavam odores familiarmente desagradáveis e se intensificavam conforme eu me aproximava das “vivências”.

Em frente à primeira “vivência”, 1A, encontrei os agentes penitenciários terminando o “procedimento” de abertura. De fato, aquele ritual já me era rotineiro. Sabia todos os “procedimentos”, mas de forma integrante da ação, não como observador da ação. Situação complexa para alguém que se pretendia observar ações próprias do seu cotidiano profissional, e, que, mais tarde, no decorrer da observação participante e escrita do relatório final de pesquisa, foi comprovada tal complexidade. De acordo com Wagner (2014, p. 43), o etnógrafo, de fato, “inventa” a cultura que ele acredita estar estudando, no entanto “essa invenção só se justifica se compreendermos como um processo que ocorre de forma objetiva, por meio de observação e aprendizado, e não como uma espécie de livre fantasia”.

Estava com uma sensação de deslocamento em um espaço habitual; as implicações seriam diferentes das de outrora. De longe, Miguel – agente penitenciário com três anos de experiência – gritou em tom de brincadeira: “lá vem a CGD<sup>15</sup> encruzetar<sup>16</sup> os agentes com seu relatório (risos)”. Carlos, agente penitenciário com larga experiência profissional, retrucou “Ele é aliado dos Direitos Humanos (risos de todos)”.

As afirmações dos agentes penitenciários, nesses primeiros contatos, sinalizavam as dificuldades que eu teria em realizar uma pesquisa etnográfica no meu espaço de atuação profissional. Logo, poderia ser confundido com alguém que, supostamente, poderia prejudicá-los perante o órgão que normatiza a execução dos trabalhos dos profissionais de segurança penitenciária; ou, ainda, alguém que está ligado a políticas e discursos defendidos por pessoas que militam por melhores condições de vida nas prisões – os Direitos Humanos –, vulgarmente reconhecidas e identificadas pelos agentes como “direitos dos manos”. Habitualmente, para esses profissionais, as políticas públicas que priorizam a convivência salutar nas unidades prisionais, aparecem como regalias para presos sem contemplar as lutas por reconhecimento e melhores condições de trabalho deles.

As suspeitas e insinuações dos sujeitos, sobre os resultados das pesquisas realizadas em ambientes perigosos e de conflitos, não é um problema exclusivo desta pesquisa. Em locais tidos como perigosos, a exemplo das prisões, por vezes, o pesquisador pode ser confundido com um investigador ou com uma pessoa de interesses escusos. Alguém que poderia causar algum prejuízo/dano à instituição e/ou aos seus interlocutores de pesquisa. As unidades prisionais como espaços permeados por relações de poder, onde ocorrem contravenções múltiplas, é possível que o relatório final de pesquisa seja entendido como uma denúncia eventualmente prejudicial ao funcionamento destas instituições. Usualmente, o pesquisador é relacionado também “com a figura de um jornalista que poderá produzir ecos imediatos dos discursos que estão em situação de invisibilidade, os discursos que são negados”. (PRADO; SIQUEIRA, 2014, p. 1574).

As afirmações dos colegas me fizeram refletir sobre os entraves que poderia encontrar durante o trabalho de campo. Como produzir conhecimento a partir de uma pesquisa acadêmica em um lugar que também é meu campo profissional? De que maneira relativizaria as experiências cotidianas a luz do debate sociológico? Os desafios foram constantes e aguçaram a minha criatividade crítica no fazer metodológico da pesquisa.

De acordo com Wagner (2014, p. 44), ao chegar ao campo de pesquisa pela primeira vez, o etnógrafo “tende a sentir-se solitário e desamparado”. O autor relata que, embora o pesquisador conheça sobre o campo de pesquisa, ele deve começar do zero. De fato, compartilhar as abstrações da cultura acadêmica nos dá certo conforto quando não vivenciadas em torno de si, o que não era meu



caso. As desconfianças seriam marcantes no período inicial da pesquisa. Elas seriam, de acordo com o autor, comuns a todos os etnógrafos.

Questionei-me sobre os estranhamentos expressados pelos outros agentes penitenciários, sujeitos da pesquisa, quanto ao fato de não conseguirem entender como um sujeito (o pesquisador) solicita férias do seu trabalho para ficar observando os outros trabalharem. Talvez, no imaginário deles, algo estivesse por trás do que o pesquisador afirmava ser uma pesquisa e, por isso, inicialmente, de forma sarcástica, mas em tom jocoso, citaram os dois órgãos que fiscalizam a execução do trabalho no sistema prisional cearense.

Devo concordar com as proposições feitas por Laplatine (2005) sobre as práticas do distanciamento, não no sentido da distância física, mas de um estranhamento necessário, justificado pelo encontro de culturas provocando a mudança do olhar sobre si mesmo. Para o autor, presos em nossa cultura, não somos apenas cegos ao outro, mas míopes quando tratamos da nossa. A experiência da alteridade nos dá a oportunidade de ver aquilo que nem imaginamos existir, isso devido a nossa dificuldade de fixar nossa atenção no que é familiar e habitual no cotidiano. “Aos poucos, notamos que o menor dos nossos comportamentos (gestos, mímicas, posturas, reações afetivas) não tem realmente nada de ‘natural’. Começamos, então, a nos surpreender com aquilo que diz respeito a nós mesmos, a nos espionar”. (LAPLATINE, 2005, p. 21).

Para Wagner (2014), os atrasos, as defesas e outros modos de esquivar-se do pesquisador não são necessariamente hostis. Seria um “choque” natural de uma experiência até então nova, ou um “distanciamento” que pode ser caracterizado pelas formalidades que devam ser expressas e adequadamente empregadas no período inicial da pesquisa. Nesse aspecto, o “distanciamento” dos participantes vai provocar também um “deslocamento” do pesquisador no espaço da pesquisa e impulsioná-lo a buscar o seu lugar no campo, fato que para mim se configuraria em quatro etapas, já que o período de incursão no campo se estenderia ao longo dos quatro plantões, cada plantão em uma equipe diferente.

As interrogações se estenderam ao logo do dia... Como deixar emergir (ser percebido) o pesquisador, ao invés agente penitenciário? Ou melhor, como estranhar o que era tão familiar? Como relativizar questões que eu julgava como certas e que agora poderiam ser apenas frutos de aproximações sociológicas ou culturais? Como passar confiança aos sujeitos da pesquisa (agentes penitenciários) em uma situação até então incomum na PIRS? Embora tivesse esclarecido todos os procedimentos éticos da pesquisa, inclusive o TCLE (Termo de Livre Consentimento Esclarecido), como provar para eles que a pesquisa não traria riscos significativos aos colaboradores? Fatos agora publicizados, mas que me acompanharam desde escolha do objeto da pesquisa, quando eu me defrontava com o clássico desafio de estranhar o familiar, tanto no sentido que lhe atribui velho (1982), como no sentido literal: era meu modo de trabalho e a minha formação universitária que estavam sendo, aos poucos, problematizados.

As situações me provocavam a todo instante. Por vezes não hesitei em ajudar colegas no “aperreio”, quando envolvidos em situações embaraçosas devidas ao baixo quantitativo de agentes. Decerto, em campo, eu também tinha regalias que jamais um pesquisador que não fosse integrante da equipe de profissionais teria. Tive acesso privilegiado aos espaços, aos internos, profissionais e as conversas dos agentes durante e após o expediente diário da unidade prisional<sup>17</sup>. Compartilhei do almoço, jantar e às vezes do lanche da tarde. Além de presenciar fatos, atos, “procedimentos”, depoimentos e pontos de vista esboçados de forma corriqueira na PIRS.

Toda a possibilidade de participar do cotidiano da unidade prisional, no período de imersão em campo, só foi possibilitada em função do lugar relacional que ocupo na instituição. Outros pesquisadores, sem vínculos na prisão, dificilmente teriam a liberdade de trânsito e contato privilegiado com seus interlocutores.

## AGENTES PENITENCIÁRIOS E O TRABALHO NA PRISÃO

(...) atentar para a percepção dos agentes penitenciários sobre o sistema prisional pode permitir a identificação de problemas que normalmente sequer são tocados nas eternas reformas de que são alvo as prisões, inclusive porque este grupo profissional, sendo acusado pelo fracasso do encarceramento na regeneração dos indivíduos, torna-se aliado dos processos de mudança. A postura com frequência desiludida e cética dos agentes penitenciários, que por vezes levam ao limite a máxima de que “o homem é o lobo do homem”, talvez nos permita, uma vez que explicita o inter(-)dito e o mal(-)dito do cárcere, compreender de forma menos parcial e talvez menos hipócrita o papel da prisão nas sociedades modernas. (MORAES, 2005, p. 267-268).

Às seis horas da manhã, Vanessa – agente penitenciária plantonista na recepção – segue em direção à entrada da Unidade, distribui as senhas para as visitantes e logo toda a fila se desfaz. No interior da prisão, um grupo de agentes é encarregado de abrir as “vivências” e “pagar”<sup>18</sup> o café da manhã. Não sem antes engolir os alimentos fornecidos para o desjejum dos profissionais: café preto, leite quente, e cuscuz. Raras vezes são colocadas no balcão algumas fatias de queijo ou ovos fritos. Os alimentos fornecerão energia aos profissionais até a hora do almoço, servido, geralmente, ao meio dia. Muitas são as críticas à qualidade da refeição que foi preparada pelos presos<sup>19</sup> e supervisionada por um cozinheiro terceirizado<sup>20</sup>.

Saciados ou não, os agentes penitenciários se munem de chaves, tonfas, barras de ferro<sup>21</sup>, algemas e espingarda calibre doze para “subir à cadeia”<sup>22</sup>. Antes de seguir caminho para a abertura das “vivências”, eles revistam os presos responsáveis pela “paga” do café. Cientes do “procedimento”, os presos, um a um, abaixam as calças, levantam as camisas e agacham. Em seguida, são vistoriados os “chumbinhos”<sup>23</sup> e os botijões com café. Todo o ritual segue técnicas rigidamente pré-estabelecidas.

Após a definição da atividade que será executada por cada um, os profissionais se distribuem para a abertura da “vivência”. Um fica encarregado de abrir o portão central, enquanto outro rapidamente se desloca com a espingarda em punho para verificar se há internos no banheiro coletivo e/ou em outras dependências não visíveis do portão central. Os demais agentes se dividem entre a vigilância, destravar e retirar os cadeados dos ferrolhos. Todo o “procedimento” de abertura, das nove celas, exige rapidez e destreza e tem duração de aproximadamente um minuto. A prática se repete sucessivamente nas outras nove “vivências”. Cada ação requer um treinamento útil dos corpos, e não o exercício da mecânica racional. O “procedimento” decompõe o tempo em sequências separadas e ajustadas como parte de um adestramento que treina o grau da força, da habilidade e docilidade dos profissionais. (FOUCAULT, 1997).

A abertura e o fechamento das celas e a chamada nominal são os momentos de maior exposição dos agentes penitenciários junto aos internos. Por isso, cada erro cometido nestes “procedimentos” pode colocar em risco a

segurança de todos. O desgaste ocasionado pela rotina prolongada dos plantões resulta em constantes falhas na execução das atividades e são micropenalizadas pelo uso de bordões e apelidos perniciosos sugerindo perturbações mentais pela falha ocasionada. A admoestação verbal feita pelo chefe de equipe também é uma das formas de penalizar o erro. Cada um se torna responsável pela ação do outro e, no final de cada dia, os erros e acertos são colocados perante toda a equipe reunida.

Após a abertura das celas, os presos se apressam com a limpeza do espaço para garantir, mesmo com todas as limitações, que suas companheiras, mães, filhos e outras familiares encontrem o espaço limpo e organizado. Naquele instante é acionado um conjunto de regras rígidas de comportamento e conduta. Ninguém, em hipótese alguma, pode se reportar à visita de outro preso, senão por intermédio deste. Os internos que não são visitados passarão todo o dia sem ter acesso à cela, podendo apenas permanecer sentados em banco feito de concreto e de costas para o portão de entrada da “vivência”<sup>24</sup>. Ali, na cela, os presos receberão suas companheiras e terão seus contatos íntimos sob as pedras de cimento acolchoadas.

Após a abertura das “vivências” os profissionais se dividem nos postos de verificação e fronteiriços da PIRS para agilizar a entrada de visitantes e atendimentos dos técnicos. São os “procedimentos” de retirada de presos da cela para atendimentos, conferência de documentos, controle de entrada e saída de pessoas e materiais, registros no livro de ocorrências, vistoria dos “malotes”<sup>25</sup>, revista de visitantes, abrindo e fechando os portões para a entrada dos familiares nas “vivências”.

Na recepção, Vanessa confere os documentos exigidos para a entrada de visitantes. Na bancada, ao lado do guichê de atendimento, cada um dos itens é retirado das sacolas e passa a dividir espaço com os objetos e utensílios (garfo, faca, balança e sacos plásticos transparentes) que auxiliam os profissionais na execução da tarefa. Cada mercadoria requer um modo particular de verificação. Abrir, desembalar, cheirar, fatiar, descascar, furar, aferir a quantidade, a forma de acondicionamento e separar os itens “permitidos” dos “proibidos” faz parte de todo o dia de trabalho dos agentes penitenciários incumbidos da atividade de vistoria. Para cada produto, é exigida uma maneira específica de exame, sendo os respectivos movimentos realizados de forma quase “automática”. Naquela bancada, é também executada a vistoria de alimentos – entre discussões e conversas de visitantes, choros de crianças e frequentes reclamações sobre a forma como os produtos são manipulados –, quatro profissionais são responsabilizados por vistoriar os quase trezentos “malotes”. Trabalho fatigante e estressante que se estenderá até o final do dia.

Cíntia, Laura e Letícia são as agentes penitenciárias responsáveis pela revista das visitantes, que se dá de forma eletrônica com detectores de metais e/ou raio-x. A imagem escaneada da visitante é exibida na tela do computador e analisada por uma das profissionais. O programa esquadrinha a imagem identificando cada substância e material por cores diferentes. Isso dá condições para que a profissional encontre qualquer elemento “ilícito” e “não permitido”, inserido nas cavidades ou escondido nas dobras das vestimentas. Após o “procedimento” de revista, as visitantes seguirão para o Q1, onde mais uma vez será conferida a sua documentação e feito o registro da entrada delas em livro específico.

Do Q1, dois agentes acompanham as visitantes pelo corredor até a entrada das “vivências”. Conferem mais uma vez os documentos e abrem o portão de acesso. Todo o ritual, iniciado na recepção, estende-se durante todo o expediente de trabalho, às quartas e domingos, dias de visitação na PIRS.

Com o quantitativo de profissionais insuficiente para a demanda de atividades, o atraso nos “procedimentos” de abertura das vivências, “paga” da alimentação, vistorias, revistas, atendimentos, escoltas, entre outras atividades, causam transtornos evidentes juntos aos internos que batem nas grades reclamando a demora. Em episódios pontuais, algumas reclamações excedem as conversações e negociações e se transformam em motins e rebeliões. É preciso constantes negociações para que a “cadeia não vire”<sup>26</sup>.

Os conflitos entre agentes penitenciários e presos são normalizados, vividos e representados como situações limite. A violência e as condições hostis são caracterizadas pela falta de condições adequadas de habitação, assistências, profissionais especializados, superlotação e a presença de grupos criminais divergentes que disputam a hegemonia de poder no interior das unidades prisionais. Os sofrimentos não só desses profissionais, mas também dos detentos, surgem como forças sociais estruturantes de relações e sistemas sociais, capazes de criar linguagens, desejos e disposições para intervir na realidade (PAIVA, 2014). Acostumar-se ao caos ou intervir através de pequenas ações cotidianas, próprias do dia a dia na prisão, apresentam-se como estratégias para continuar trabalhando como agente penitenciário.

Recordo as dificuldades que encontrei ainda no estágio que realizamos como etapa do concurso<sup>27</sup> – o curso de formação para agente penitenciário realizado no Presídio Olavo Oliveira II. O meu estranhamento de transitar naquele espaço fechado, estreito e com pouca iluminação era intensificado pelo fluxo de presos e profissionais nas oficinas de trabalho e corredores. A pouca destreza com as chaves e cadeados e o medo me causavam sensações incômodas. Com exercício do trabalho na PIRS, a rotina operacional, administrativa e as condições hostis daquela prisão passaram a fazer parte do meu cotidiano profissional.

O plantão que iniciei um dia após a rebelião, ocorrida em janeiro de 2015, me fez perceber certa adaptação ao ambiente hostil da prisão, apesar dos estragos causados na rebelião. Lembro-me da cena de guerra que estava a cada passo que dava naquele extenso corredor: paredes, iluminação e tetos quebrados e pintados pela fumaça dos colchões; grades e portões quebrado/amassados, além das marcas de sangue espalhadas naquele espaço. Apesar de todo o cenário de destruição, o medo não mais se fez presente. Serão, talvez, reflexos do cotidiano de violência no interior do cárcere? Ou será que involuntariamente eu “normalizei” uma situação de horror ao meu cotidiano de trabalho? No decorrer daquele dia, pude perceber que a rebelião já era esperada por todos os agentes.

A prisão tem rotina própria. Os aglomerados no pátio das “vivências”, a forma como os internos se movimentam, o entra e sai do banheiro coletivo, o jogo de futebol no final da tarde, os cochichos e o jeito como os presos são observados e observam são algumas circunstâncias próprias do cotidiano do cárcere. O silêncio ou barulho da cadeia diz muito a respeito do que pode acontecer. Num ambiente do qual a violência e a imprevisibilidade são componentes importantes das relações sociais, agentes penitenciários estão sempre atentos a qualquer movimentação destoante da rotineira. Manter-se vigilante a cada movimento da cadeia faz parte da adaptabilidade do profissional ao trabalho no cotidiano da prisão. As movimentações atípicas apresentam-se como prenúncio dos acontecimentos que estão por vir. O silêncio da cadeia, por exemplo, fala mais que os gritos e batidas nas grades.

A rebelião já era anunciada pelos constantes conflitos entre os grupos criminais que dividem a penitenciária, mas também as periferias da cidade de Sobral. Acontecimentos que envolvem esses grupos dentro ou fora da prisão podem se desdobrar em conflitos em ambos os espaços. Embora rebeliões e motins sejam eventos também provocados por manifestações reivindicatórias

de melhorias, a rebelião de janeiro de 2015 na PIRS foi manifestada, exclusivamente, pelas divergências de gangues que dominavam o comércio de drogas, armas e outras ilegalidades em Sobral. A cidade estava dividida em territórios, com conflitos latentes em suas fronteiras, assim como aquela unidade prisional<sup>28</sup>. As prisões, bem além de espaços segregados/isolados, aparecem como continuidade problemática dos dilemas sociais e urbanos contemporâneos.

A rebelião pode ser gestada de diferentes formas, porém o principal meio de negociação dos internos com a administração prisional é por meio da violência com reféns. Estes podem ser agentes penitenciários, presos, técnicos, visitantes ou qualquer outra pessoa que esteja na prisão no momento da rebelião. Para os agentes penitenciários, ser refém em uma rebelião é uma das piores formas de sujeição na prisão. O clima tenso, que parece sem qualquer controle, é dramaticamente permeado por torturas físicas e psicológicas. Além disso, a qualquer momento, a pessoa refém pode ser gravemente ferida ou morta.

Em conversa pessoal com Nicolas, agente penitenciário “pego” como refém numa rebelião ocorrida em uma penitenciária da Região Metropolitana de Fortaleza, o profissional relatou os momentos de terror que viveu enquanto refém de internos em uma rebelião de presos ligados a uma facção.

Eu pedi exoneração do cargo logo depois que consegui ter consciência do que tinha acontecido. Eles pegaram a mim e uma agente feminina. Com ela a violência era mais psicológica do que física, mas comigo foi uma mistura das duas. Os gritos, os chutes no estômago, murros e as facas na minha garganta e na dela são cenas que jamais esquecerei. Passei mais de um mês sem conseguir dormir, quando cochilava acordava assustado, chorando e pedindo socorro. Ao final da rebelião, sai com várias marcas de faca pelo corpo e um golpe na cabeça que pegou dez pontos. Desde então, não mais consegui entrar em uma unidade prisional.

De acordo com o interlocutor, sua passagem pelo sistema prisional como agente penitenciário foi breve, mas deixou marcas no seu corpo e na sua memória enquanto ele viver. De acordo com Lourenço (2010, p. 32), agentes penitenciários e os presos desenvolvem “relações sistemáticas e limítrofes de intimidades e conflitos”, convivem em íntimo contato, inclusive no período da noite<sup>29</sup>. Os dois grupos compartilham ambientes escuros e úmidos, espaços ínfimos e precários cumprindo ordens e regulamentos. Ali, lidam com a violência, sensação de isolamento e distância social, assim como a barbárie, a opressão e a morte. É no espaço das prisões que os agentes penitenciários irão desenvolver suas carreiras profissionais. Suas histórias de vida são atravessadas por situações violentas e dolorosas, físicas ou psíquicas, constituídas pelo trabalho na prisão, bem como originadas pela própria instituição.

Para Siqueira (2017), massacres, rebeliões, motins e fugas, são eventos de forte apelo social com demonstração de força, potência que não são suficientes para ofuscar o desejo e vontade de articulação de manifestações de sobrevivência. São eventos emblemáticos protagonizados por grupos criminais, gangues ou facções que emergem em situações críticas, oferecendo justificativas para sempre se falar em uma nova crise ou na crise do momento. Mas, a crise sempre esteve lá – escondida, profanada, invisibilizada pela estrutura fechada e por discursos – os ecos dissonantes a esses discursos só são produzidos e visibilizados em situações limites.

A segurança no cotidiano da prisão é um campo de lutas e negociações constantes dos atores envolvidos, da qual não é apenas o Estado responsável direto. Não podemos desconsiderar a participação dos coletivos criminais na gestão e operação das unidades prisionais, tão pouco a relação entre Estado

e “crime” num conjunto de rotinas de negociações às margens ou fora das normativas legais. Relações recíprocas de confiança e respeito entre detentos e profissionais, com performances e negociações, situam um espaço de lutas, solidariedade, desconfiança e tênues linhas morais (SIQUEIRA, 2017).

A vida diária na prisão, principalmente, afeita pelos regimentos internos que, muitas vezes, apresentam contradições latentes, provoca o enrijecimento dos agentes penitenciários como estratégias de adaptação ao trabalho prisional. Assumir um papel violento pode ser uma das formas de impor medo aos presos e respeito perante os demais profissionais.

Os agentes penitenciários são os responsáveis por excelência pelo confinamento dos detentos, por isso estão submetidos a situações diversas gerando estresse constante no cotidiano de trabalho ocasionado, principalmente, pelos riscos eminentes de agressões, intimidações, ameaças e rebeliões, podendo ser mortos ou “pegos” como reféns.

Para Moraes (2005), a prisão produz inúmeras ambiguidades que repousam na ideia de uma instituição ressocializadora, em que os agentes penitenciários são parte importante deste processo. Essas discursividades, de acordo com o autor, contrariam o que estes profissionais “efetivamente vivenciam, ou seja, a quase inversão do discurso oficial –, fazendo com que se estabeleça um duplo vínculo, que a todo instante ameaça seu equilíbrio”. (MORAES, 2005, p. 95).

O caráter dúbio da profissão aparece também nas narrativas dos interlocutores desta pesquisa. Josias, agente penitenciário com três anos no exercício do cargo, destaca que o objetivo das suas ações, no cotidiano da prisão, não é diretamente ligado à “ressocialização”. Em suas palavras: “O agente penitenciário não é ressocializador, embora nosso trabalho seja parte desse processo. Somos agentes de segurança, nosso trabalho é diretamente relacionado à segurança prisional”. O interlocutor continua seu relato afirmando a impossibilidade de atuar como “ressocializador”, uma vez que a contenção dos presos intramuros tornou-se prioridade do seu trabalho na prisão.

Os discursos sobre o trabalho dos agentes penitenciários evidenciam a contradição entre “ressocialização” e segurança. Os interlocutores desta pesquisa assumem o papel de responsáveis por excelência pela manutenção do confinamento dos presos, por isso, se identificam como “agentes de segurança pública”. Apesar de reconhecerem que o trabalho deles, viabilizando as atividades dos técnicos e as oficinas de trabalho e educação, é parte do processo de “ressocialização” sob a lógica do discurso oficial.

Embora haja o reconhecimento por parte da categoria profissional, como “agentes de segurança pública”, em termos constitucionais, os agentes penitenciários não foram elencados no artigo 44 da Constituição Federal, que trata dos órgãos e profissões da segurança pública. A ausência de lei que legitime a categoria enquanto “agentes de segurança pública” causa insatisfação por parte dos agentes penitenciários. Ao final de uma das conversas que tive com Tenório, agente penitenciário ingresso pelo concurso de 2011, o interlocutor argumentou:

Gostaria de acrescentar sobre a Proposta de Emenda a Constituição - PEC 308. Ela é uma proposta de emenda à Constituição Federal que irá incluir os agentes penitenciários no sistema de segurança pública. Pois, quando falamos em segurança pública, presume-se que é obrigação do Estado, mas não dos estados federados, e sim do Estado em nível federal. Por incrível que pareça, os agentes penitenciários estão fora do sistema de segurança pública, eles sequer existem no sistema de segurança pública. A aprovação da PEC traria uma significância aos objetivos da

pena, visto que a polícia militar prende, a civil investiga e os agentes penitenciários que são participantes do último estágio da pena, na tentativa de reinserir os indivíduos a sociedade, que cuida, vigia, custodia, escolta e orienta não são considerados integrantes da segurança pública.

Diante da ausência de normativa em nível federal, cada estado é responsável pela regulamentação dos agentes penitenciários no âmbito de sua jurisdição, observando o que prevê a Lei de Execução Penal para o exercício da função.

A condição adversa da prisão e a intensa rotina de trabalho fazem com que os agentes penitenciários sintam efeitos dela em seus corpos e emoções. No cotidiano da PIRS, é comum ouvir relatos de dores físicas, insônia, mudanças repentinas de humor, fadiga e comportamentos agressivos dos agentes penitenciários. Essas moléstias e comportamentos, que respingam negativamente na execução das atribuições cotidianas, são percebidos e nomeados pelo termo “cadeia pesando”. As falhas decorrentes de alguns desses efeitos, como distrações e erros nos “procedimentos”, relacionam o termo “bisonho” a perturbações mentais.

Fernandes *et al.* (2002), Ferreira (2016) e Bezerra (2018) concordam que os altos níveis de estresse desses profissionais estão diretamente relacionados à sobrecarga de trabalho, intensidades dos plantões, ambiente de trabalho insalubre e com disseminação de patologias. O desgaste físico e mental, que tem como efeito o estresse, contribui para a formação de um ambiente violento. De acordo com Ferreira (2016), o contato direto com a população encarcerada e os altos níveis de estresse no trabalho têm tornado crescentes os episódios de agressões e ameaças no trabalho de grande parcela de agentes penitenciários brasileiros.

A pesquisa de Chies (2008, p. 100), sobre *Grupos na Sociedade Carcerária*, produziu dados estatísticos que corroboram essa discussão:

(...) sobrecargas e acumulações que tendem a provocar desajustamento e afetação da sociabilidade, o desenvolvimento de doenças psicossomáticas, numa dimensão abrangente do estresse, entre outras situações que foram verificadas no universo pesquisado. Nesse sentido, após ingressarem no Serviço Penitenciário: a) 86,67% dos pesquisados declararam que passaram a desconfiar mais das pessoas; b) 43,33% manifestaram que passaram a ter mais dificuldades para estabelecer novas relações de amizade; c) 36,67% registraram que passaram a ter problemas no relacionamento com o cônjuge ou companheiro(a). Também 50% dos pesquisados manifestaram que após ingressar na carreira desenvolveram alguma doença e em igual percentual foram as respostas no sentido de dores físicas.

A partir dos estudos e das observações no cotidiano da PIRS, é possível relacionar a jornada e condições de trabalho desses profissionais com suas afetações psicossomáticas, visivelmente provocadas pela sobrecarga de trabalho, sensação de insegurança e a iminência de violências dentro e fora das prisões.

Mas as dificuldades do trabalho na prisão também fortalecem relações de reciprocidade, afetos, respeito e companheirismo entre profissionais, que, na maioria das vezes, formam o suporte necessário para a continuidade do exercício da profissão. Durante o trabalho de campo conheci Alonso, agente penitenciário que era meu contemporâneo de concurso. Embora exercêssemos a profissão na mesma penitenciária, nossos contatos eram raros. Observei que Alonso não executava todas as atividades rotineiras junto aos internos, ou melhor, dizendo,

percebi que ele não adentrava nas “vivências” para os “procedimentos”, ficando sempre no portão de entrada. Passados alguns dias, enquanto os agentes realizavam o fechamento das celas, Alonso aclarou a situação observada. “Eu desenvolvi fobia a espaços fechados. Falta-me ar, sinto náusea e esmoreço. Por isso, não consigo entrar na ‘vivência’”, disse-me Alonso.

Após ouvir o relato do interlocutor, questionei-me: como Alonso conseguia permanecer no cargo diante das suas limitações? Como eram divididas as atribuições entre os agentes da equipe? As minhas indagações estavam implicadas na rotina de trabalho, pois parte significativa das incumbências dos agentes penitenciários é desenvolvida na “vivência”. Alonso afirmou perda do seu desempenho profissional e confirmou que a sua permanência no exercício da profissão estava diretamente ligada ao apoio que recebeu dos seus “companheiros” de equipe, após o desenvolvimento da fobia. A equipe decidiu não submetê-lo aos procedimentos que se davam no interior das “vivências”.

A relação de companheirismo no desempenho das atribuições, geralmente de caráter coletivo, provoca uma intensa aproximação entre profissionais. Às vezes essas relações de amizade, afetos e apoio diante das adversidades são estendidas à vida fora da prisão, comumente constatada entre profissionais da PIRS.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste texto, foram descritas e analisadas algumas atividades relacionadas à rotina de trabalho dos agentes penitenciários na prisão. Parti de um lugar específico, como agente penitenciário, mobilizado por afetações, para analisar meu cotidiano e dos demais profissionais na Penitenciária Industrial Regional de Sobral – PIRS, um lugar relacional que produziu rendimentos particulares à pesquisa.

Realizar pesquisas de campo nas prisões requer constantes negociações com gestores, profissionais da segurança e com as pessoas que serão interlocutoras. Não tenho dúvidas que a liberação para a realização da pesquisa campo na PIRS só foi possibilitada por conta da minha vinculação profissional à instituição. Outros pesquisadores, sem vínculos com ou na prisão, dificilmente teriam a liberdade de trânsito e contato privilegiado com seus interlocutores. A pesquisa etnográfica viabilizou-me um novo olhar sobre as atribuições dos agentes penitenciários. O acesso ao cotidiano desses profissionais é pensado a partir das suas múltiplas afetações, inclusive as minhas, o que ocasionou a elaboração desta pesquisa.

Na engenharia das prisões, agentes penitenciários são responsáveis diretos pelos processos de estado que caracterizam as prisões enquanto dispositivos. Estes profissionais são atribuídos pela operacionalização, formulação e execução dos “procedimentos”, processamentos cotidianos próprios dessas instituições. Os “procedimentos” penetram na mecânica dos corpos e condutas sempre positivados por objetivações; são agentes penitenciários e presos, que têm seus corpos e subjetividades invadidas pela dinâmica prisional.

Os “procedimentos”, fundamentados ou não por aparatos legalistas, são analisados aqui, a partir da sua produtividade que localizam, atualizam e produzem posições específicas no ordenamento prisional. Como um dispositivo que ajusta a força e decompõe os movimentos em etapas para o melhor aproveitamento dos corpos de agentes penitenciários no exercício de suas atribuições.



A hostilidade da rotina carcerária, agravada pelos motins e rebeliões, causa dores e deixa marcas severas nos corpos e subjetividades dos profissionais, que reelaboram suas práticas e seus percursos vidas em meio à precariedade das prisões. É uma categoria pouco assistida pelo Estado, exercendo suas atividades com minguidas condições de trabalho e em ambientes bastante insalubres.

As leis e discurso do Estado apontam agentes penitenciários como atores fundamentais na execução das técnicas e estratégias que visam a “ressocialização” dos apenados. No entanto, esses profissionais, não se reconhecem enquanto parte desses processos, mas como agentes de segurança, corroborando até mesmo com um sistema prisional de exclusão. Isso se dá justamente porque suas principais atividades no cárcere se dão em função da contenção dos presos intramuros da prisão.

A rotina dos agentes penitenciários nas unidades prisionais é parte de um cenário pouco contemplado pelas pesquisas acadêmicas. Talvez pela própria desconfiança desses profissionais sobre os resultados das pesquisas, uma vez que a profissão é acusada pela circulação de ilegalidades na prisão. Possivelmente, o anonimato seja preferido como estratégia de defesa. Atentar-se à rotina desses profissionais pode ser uma importante chave para a discussão do papel das prisões na sociedade contemporânea.

## NOTAS

<sup>1</sup> As atribuições do cargo de agente penitenciário do Ceará foram definidas pela Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 14.966, de 13 de julho de 2011, que cria a carreira de Segurança Penitenciária e estabelece as atribuições de seus integrantes. Art.1º A carreira Guarda Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, prevista no item 2, do anexo I, da Lei nº 12.386, de 9 de dezembro de 1994, fica redenominada para carreira Segurança Penitenciária e estruturada na forma do anexo I desta Lei, passando os Agentes Penitenciários a ter as seguintes atribuições: atendimento, vigilância, custódia, guarda, escolta, assistência e orientação de pessoas recolhidas aos estabelecimentos penais estaduais. O conteúdo da lei na íntegra está disponível em: <<http://sindaspce.org.br/downloads/lei-14966.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2017.

<sup>2</sup> Os termos êmicos são identificados entre aspas.

<sup>3</sup> A pesquisa foi intitulada: “Entre muralha, grades e vivências: uma etnografia da ‘ressocialização’ na Penitenciária Industrial Regional de Sobral”. A etnografia foi resultado do trabalho de campo feito a partir da observação participante, entrevista semiestruturada e das experiências do pesquisador enquanto agente penitenciário. O trabalho de campo teve duração de trinta dias. Nesse período, o pesquisador observou o cotidiano dos 53 agentes penitenciários, distribuídos em quatro equipes diferentes, sendo realizadas entrevistas semiestruturadas com seis deste total. A pesquisa seguiu os parâmetros da Resolução do Conselho Nacional de Saúde/MS – CNS, nº 466/2012, com suas Diretrizes e Normas que regulamentam a pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil (BRASIL, 2013), passando pelo crivo do Comitê de Ética em Pesquisas da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, e identificada pelo Certificado de Apresentação para Apreciação Ética - CAAE: 44925015.5.0000.5053.

<sup>4</sup> O trabalho de campo foi realizado entre 30 de junho a 29 de julho de 2015. Permaneci lotado na PIRS até abril de 2018, quando continuei exercendo a função de agente penitenciário na Cadeia Pública de Meruoca, minha terra natal. Em janeiro de 2019 fui novamente lotado na PIRS para exercer minhas atribuições funcionais.

<sup>5</sup> “Castelo de Greyscow” faz referência a um seriado dos anos 80, o castelo tem aparência de uma fortaleza de pedras. Segundo uma senhora que visita seu esposo desde a inauguração da PIRS, em 2002, o nome surge no imaginário da população local desde o período de sua construção em decorrência da dimensão estrutural do espaço. Antes da construção da PIRS, os presos eram recolhidos na antiga Cadeia Pública de Sobral,

localizada no centro da cidade e com capacidade cinco vezes menor, o local atualmente abriga o 3º Batalhão da Polícia Militar.

<sup>6</sup> “Vivência” é o um espaço semelhante ao pavilhão e ala, dispoendo de um espaço de lazer, área para refeições, banheiro coletivo e as celas. Na PIRS, a abertura das celas para o banho de sol inicia por volta das 07h30min da manhã, os internos passam o dia no pátio das “vivências” e durante a noite ficam recolhidos nas celas. A abertura e o trancamento das “vivências” ocorrem diariamente, situação comum em algumas penitenciárias cearenses. Essa prática está em desacordo com o que prevê a LEP em seu art. 52, inciso IV, que normatiza o direito o banho de sol de duas horas diárias. (BRASIL, 1984).

<sup>7</sup> A cidade de Sobral é a maior e mais populosa cidade da região Norte e Noroeste do Ceará. A 240 km de Fortaleza, tem área territorial de 2122,989 km e população estimada em 203.682 habitantes (IBGE). Com economia baseada nos setores industrial, agrícola, serviço e empreendedorismo, Sobral possui o segundo maior IDH do estado do Ceará. Sua região metropolitana é composta por 19 municípios, caracterizando a cidade como polo institucional e econômico da região.

<sup>8</sup> Quadrante 1 ou Q1 é um dos postos de verificação obrigatória – espaço fronteiro que separa o ambiente interno e externo. Ali, é obrigatória a presença de um agente penitenciário durante todo o expediente. O profissional é responsável pelo controle do fluxo de pessoas, materiais e informações que entram e saem da PIRS e, também, pelos materiais de trabalho (algemas, chaves, barras de ferro, tonfas, cadeados etc). O espaço representa a demarcação, simbólica e física, do trânsito de internos que executam atividades de trabalho na unidade prisional. Também é o local específico dos atendimentos técnicos no parlatório (advogado, assistente social, psicólogo) e de saúde na enfermaria (dentista, médico, enfermagem).

<sup>9</sup> São 10 “vivências” no total (1A, 1B, 2A, 2B, 3A, 3B, 4A, 4B, 5A, 5B). As “vivências” 1A e 1B dispõem de 30 celas individuais em cada um dos espaços – a “vivência” 1A ou “vivência dos trabalhadores” destina-se aos presos que desenvolvem alguma atividade laboral no interior da unidade. Já a 1B, a “tranca”, é reservada para a triagem e regime disciplinar. As outras (2A, 2B, 3A, 3B, 4A, 4B, 5A, 5B) dispõem de nove celas (cada) com capacidade para seis internos por cela. No total, são 60 celas individuais e 72 celas para seis pessoas.

<sup>10</sup> Neste artigo, utilizo nomes fictícios com a finalidade de preservar as identidades dos interlocutores e das interlocutoras. Todos aos agentes penitenciários, que atuam na PIRS, ingressaram na profissão por concurso público.

<sup>11</sup> A revista manual se dá logo que o interno chega à instituição para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Em um espaço reservado, um agente penitenciário acompanha visualmente o detento despir-se das vestimentas e de outros objetos que trouxe consigo da liberdade. Cada peça de roupa é apalpada e verificada se há materiais ilícitos em suas dobras e costuras. Completamente nu, o interno abre a boca, revira a língua, remexe os cabelos e agacha três vezes diante da atenta supervisão do agente penitenciário. A última etapa da revista se dá com a separação dos objetos permitidos e não permitidos no interior das celas.

<sup>12</sup> As agentes mulheres têm um alojamento separado dos homens. Um compartimento estreito com um banheiro e dormitórios.

<sup>13</sup> De acordo com o dicionário Priberam, é uma arma de origem oriental, composta por um bastão fino e comprido, com uma pega perpendicular a um terço do comprimento, utilizada em algumas artes marciais e também pelas forças de segurança. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/tonfa>>. Acesso em: 31 Jul. 2015.

<sup>14</sup> A rebelião aconteceu por divergências entre presos de “vivências” rivais (brigas de gangues), os internos da “vivência” 3B quebraram os portões de segurança com a intenção de enfrentar a “vivência” 4A (ao lado), encapuzados e armados com “cossocos” (facas artesanais). A ação foi frustrada pelos internos da “vivência” atacada; em defesa colocaram colchões e atearam fogo para impedir a passagem dos presos da 3B. Enquanto isso, com o intuito de conter o massacre entre as gangues rivais, um grupo de agentes penitenciários na “passarela” (piso superior), autorizou os internos coagidos pela ação dos agressores a iniciar uma rota de fuga. Essa caracterizou-se pela quebra do muro de contenção, parede de concreto que separa área interna e externa da PIRS. Não satisfeitos com a tentativa frustrada do embate, os internos “rebelde” se dirigiram à vivência 1A, vivência dos trabalhadores e predominantemente composta de presos chamados “duzentões” (estupradores) em referência ao artigo que corresponde ao crime cometido.

De fato, mais uma ação foi frustrada pela autorização do diretor adjunto, aos internos da 1A, em abrir, mais uma vez, um buraco na parede de contenção entre área externa e interna, tempo suficiente para a entrada dos policiais militares e agentes penitenciários na área das “vivências” a fim de conter a rebelião.

<sup>15</sup> Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Ceará.

<sup>16</sup> Termo muito utilizado no sistema prisional para identificar uma cilada, delator, Al-caguete.

<sup>17</sup> Algumas observações foram durante o período da noite do qual os agentes peniten-ciários ficam com maior disponibilidade para conversas, repouso e atividades lúdicas, já que os internos são recolhidos nas celas a partir das 17h.

<sup>18</sup> Acompanhar a distribuição da refeição.

<sup>19</sup> Os internos que trabalham na cozinha e padaria da unidade são retirados das celas às cinco horas da manhã e estendem suas atividades até às dezessete horas, quando são recolhidos novamente nas celas. Toda a alimentação distribuída aos internos e profissio-nais é produzida na padaria e na cozinha industrial, que empregam 13 internos. Outros 32 internos desenvolvem atividades de manutenção, capina e serviços gerais no interior da PIRS e são pagos com 3/4 do salário-mínimo pela Secretaria de Justiça e Cidadania. A cada três dias de trabalho, um dia da pena é remido. A remissão da pena e o valor recebido pelo trabalho são previstos na LEP.

<sup>20</sup> Toda a alimentação dos presos, agentes penitenciários e policiais militares da muralha é fornecida por uma empresa terceirizada, a ISM Gomes de Mattos. As críticas não são exclusivas aos profissionais, mas também dos presos. Muitos motins e greves de fome tiveram como justificativa a qualidade do preparo da alimentação.

<sup>21</sup> As barras de ferro servem para auxiliar no recolhimento dos cadeados.

<sup>22</sup> Significa deslocar-se até as “vivências”. O Termo é utilizado em decorrência do decli-ve acentuado do terreno onde ficam as vivências.

<sup>23</sup> É como são chamados os pães amanteigados produzidos na padaria da Unidade e distribuídos para os internos no café da manhã e na ceia da madrugada.

<sup>24</sup> Os contatos íntimos entre os internos e suas esposas se dão nas celas. Embora a PIRS disponha do Venustério – espaço destinado para as relações sexuais cujo nome homenageia Vênus, a deusa do amor na mitologia grega –, há mais de uma década não é utilizado por conta do baixo quantitativo de profissionais. O local está localizado fora do rol das “vivências”.

<sup>25</sup> “Malotes” são sacolas trazidas pelas visitantes contendo roupas, material de higiene pessoal e de limpeza, alimentos, medicamentos, água potável, toalha de banho, lençóis, entre outros itens estabelecidos pela administração penitenciária.

<sup>26</sup> Termo utilizado quando os presos passam a ter o domínio da prisão, geralmente em rebeliões.

<sup>27</sup> O concurso para agentes penitenciários realizado no final de 2011 aprovou o do-bro das vagas constadas em edital, no total de 800 vagas. A finalização do certame e convocação dos 800 primeiros colocados ocorreu em março de 2013, assim, ficaram no cadastro de reserva mais 800 participantes que foram convocados em partes, uma no início de 2014 e o restante no início de 2015.

<sup>28</sup> A respeito da atuação das gangues na PIRS, ver Nascimento (2015). É importante destacar que a expansão de grupos criminais, nas unidades prisionais do Ceará, vindos do Sudeste do país, mudou completamente a dinâmica da PIRS. A respeito das facções dentro e fora das prisões, ver Nascimento (2017, 2018) e Sá e Aquino (2018).

<sup>29</sup> No período da noite a atenção deve ser redobrada já que as tentativas de fugas tornam-se mais frequentes nesse período.

## REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Maria Izabel Feitosa. *Poesia e vida emuralhada*: um estudo das práticas de resistência na Casa de Privação Provisória de Liberdade III. 2018. 89f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) –

Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

AGUIÃO, Silvia Rodrigues. *Fazer-se no “Estado”*: uma etnografia sobre o processo de constituição dos “LGBT” como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. 2014. 316f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

AQUINO, Jania Perla de. *Príncipes e Castelos de Areia*: Performance e Liminalidade no Universo dos Grandes Roubos. 230p. 2009. Tese de Doutorado (Doutorado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, 2009.

BARBOSA, Antonio Rafael. Grade de ferro? Corrente de ouro! Circulação e relações no meio prisional. *Tempo Social*: revista de sociologia da USP, v. 25, n. 1, 2013.

BEZERRA, Sergiana de Sousa. *Trabalho e saúde de agentes penitenciários no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes*. 131p. 2018. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018.

BRASIL. *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciária INFOPEN*: julho de 2016. Brasília, 2016. Disponível em: <[http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio\\_2016\\_22111.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf)>. Acesso em: 24 abr. 2018.

BECKER, Howard. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. São Paulo. 4. ed. Hucitec, 1999.

BEZERRA, Sergiana de Sousa. “*A casa dos mortos*”: trabalho e saúde de agentes penitenciários. Texto de qualificação. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017.

CEARÁ, Estado do. *Lei Estadual nº 14.966, de 13 de julho de 2011*. Disponível em: <<http://www.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2009/14582.htm>>. Acesso em: 03 nov. 2014.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. *A capitalização do tempo social na prisão*: a remissão no contexto de lutas de temporalização na pena privativa de liberdade. São Paulo: IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2008.

COELHO, Edmundo Campos. *Oficina do Diabo e Outros Escritos Prisionais*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

DA MATTA, Roberto. *O ofício do etnólogo ou como ter anthropological blues*. Publicações do Programa de Antropologia Social do Museu Nacional, Rio de Janeiro, 1974.

FERREIRA, Marcelo José Monteiro. *Prevalência e fatores associados aos transtornos mentais comuns e violência no trabalho das agentes de segurança penitenciária no Brasil*. Ceará, 2016. 160 f. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

FERNANDES, Rita de Cássia Pereira; SILVANY NETO, Annibal Muniz; SENA, Gildélia de Miranda; LEAL, Alexandre dos Santos; CARNEIRO, Carina Amorim Pouillard; COSTA, Fernanda Pita Mendes da. *Trabalho e*

- cárcere*: um estudo com agentes penitenciários da Região Metropolitana de Salvador, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 18, n. 3, p. 807-816, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis, Vozes, 1997.
- GARLAND, David. Os limites do Estado soberano: estratégias de controle do crime na sociedade contemporânea. In: CANÊDO, C; FONSECA, D. S (Orgs.). *Ambivalência, contradição e volatilidade no sistema penal*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p. 55-100.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- GODOI, Rafael. *Ao redor e através da prisão*: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo. 2010. 203 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Fluxos em cadeia*: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. 2015. 246f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômio, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- LAPLATINE, François. *Aprender antropologia*. Tradução: Marie-Agnes Chauvel. São Paulo, Brasiliense, 2005.
- LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos*: sociologia de uma prisão de mulheres. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- LOURENÇO, Luiz Claudio; GOMES, Geder Luiz Rocha (Orgs.). *Prisões e punição*: no Brasil contemporâneo. Salvador: EDUFBA, 2013.
- LOURENÇO, Luiz Claudio. Contribuições pioneiras das ciências sociais no estudo sobre as prisões brasileiras do séc. XX. *Vivência*: Revista de Antropologia, n. 46, p. 169-180, 2015.
- LOURENÇO, Arlindo da Silva. *O espaço de vida do agente de segurança penitenciária no cárcere*: entre gaiolas, ratoeiras e aquários. 2010. 226f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Social, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.
- MAIA, Clarisse Nunes; SÁ, Flavio de; COSTA, Marcos; BRETAS, MARCOS Luiz (Org.). *A história das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2009.
- MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. *Punição, Encarceramento e Construção de identidade profissional entre agentes penitenciários*. São Paulo: IBBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2005.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. *Entre grades, muralha e vivências*: uma etnografia da ressocialização na Penitenciária Industrial Regional de Sobral. 2015. 99 f. Monografia (graduação em Serviço Social) - Centro de Ciências da Saúde, Instituto Superior de Teologia Aplicada, Sobral, Ceará, 2015.
- \_\_\_\_\_. “Por bem menos se interdita um zoológico”: apontamentos da condição histórica das prisões cearenses que culminou na crise penitenciária. *Aracê*: Direitos Humanos em Revista, v. 4, n. 5, p. 136-159, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Travestilidades Aprisionadas*: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará. 163p. 2018. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018.
- PADOVANI, Natália Corazza. *Sobre casos e casamentos*: afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. 2015. 368f.

Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2015.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. *Contingências da Violência em um Território Estigmatizado*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014.

PRADO, Alice Silva do; SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. Cadeia pública em Manaus: notas sobre um lugar que ninguém quer estar. In: *Seminário Internacional Sociedade e Fronteiras/4º SBS Norte/II Semana de Humanidades: Fronteiras Contemporâneas: Desenvolvimento, conflitos e sociabilidade*, 2, p. 1568-1883, Boa Vista, RR. Anais. Boa Vista, RR: EDUFRR, 2014. Disponível em: <<http://ufrr.br/fronteirascontemporaneas/index.php/anais>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

RAMALHO, Jose Ricardo. *O mundo do crime: a ordem pelo avesso*. São Paulo: IBCCrim, 2002.

SÁ, Leonardo Damasceno; AQUINO, Jania Perla Diógenes de. “Guerra das facções” no Ceará (2013-2018): socialidade armada e disposição viril para matar ou morrer. In: *ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS*, 42, p. 1-30, 2018, Caxambu, MG. Anais... Caxambu, MG: APOCS, 2015. Disponível em: <<http://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/42-encontro-anual-da-anpocs/gt-31/gt35-10/11420-a-guerra-das-faccoes-no-ceara-2013-2018-socialidade-armada-e-disposicao-iril-para-matar-ou-morrer?path=42-encontro-anual-da-anpocs/gt-31/gt35-10>>. Acesso em: 04 fev. 2019.

SALA, Fernando. Práticas punitivas no cotidiano prisional. *Rev. O público e o privado*, n. 26, p. 15-33, jul./dez. 2015.

\_\_\_\_\_. A pesquisa na prisão: labirintos. In: LOURENÇO, L. C.; GOMES, G. L. R. (Orgs.). *Prisões e punição: no Brasil contemporâneo*. Salvador: EDUFBA, 2013, p. 11-27.

SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. *Rebeliões, fugas, motins e massacres: crises no Sistema Penitenciário do Amazonas*. In: Seminário Internacional de Pesquisa em prisão, 3, p.73-95, Recife, PE. Anais. Recife, PE: UFPE, 2017. Disponível em: <<http://andhep.org.br/anais/arquivos/3SIPP/gt14.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

TAETS, A. R. *Abrindo e fechando celas: narrativas, experiências e identidades de agentes de segurança penitenciária femininas*. 2012. 185f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

\_\_\_\_\_. O dizível e o indizível: narrativas de dor e violência em cárceres brasileiros. *Anuário Antropológico*, p.169-194, v. 1, 2014. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/aa/690>>. Acesso em: 24 out. 2014.

TORNQUIST, Carmen Susana. Vicissitudes da subjetividade: auto-controle, auto-exorcismo e liminaridade na antropologia dos movimentos sociais. IN: BONETTI, Alinne; FLEISCHER, Soraya (Orgs.). *Entre saias justas e jogos de cintura: gênero e etnografia na antropologia brasileira recente*. Porto Alegre, 2006.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro. Renavan, 2003, 3.ed., Revista e ampliada, 2007.

WAGNER, Roy. *A invenção da cultura*. Cosac Naify: São Paulo, 2014.

VELHO, Gilberto. *A utopia urbana: um estudo de antropologia social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.